



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

PORTARIA N.º 3048/2016

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Conceder a pedido **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02 (dois) anos, ou seja, de **14/11/2016 à 14/11/2018**, a funcionária Pública Municipal Sr^a. **DAYANE MARIA DOS SANTOS SCHMIDT**, no cargo de Professor de Educação Básica I, no Setor de Educação, portadora da CTPS n.º 009147 – série 00317-SP, RG. n.º 42.040.542-2-SSP/SP e CPF n.º 348.951.648-61, conforme disposto no Artigo 63, inciso V, capítulo II "Das Licenças", Seção I, da Lei Complementar n.º 51/07, com base no Artigo 98 da Lei Orgânica do Município - Parágrafo Único, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 11 de Novembro de 2016.


Ivan Zinetti
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecida Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas